CONSELHO ESCOLAR DA EMEF ANTÔNIO GONDIM DE LIMA

CNPJ: 10.879,994/0001-11

ENDEREÇO: AVENIDA LATERAL SUL S/N
E-MAIL: agondimemeief@maracanau.ce.gov.br

FONE: 85-988168007 85-986242142

PROCESSO Nº: 54 /2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF ANTÔNIO GONDIM DE LIMA torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de CONSUMO, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF ANTÔNIO GONDIN DE LIMA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 30 de <u>Stembo</u> de 2025.

Presidente do Conselho Escolar



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

2 C	onsell	no: EMEIEF ANTÔNIO GONDIM DE LIMA	3 10.8	879.994/0	0001-11	
4 E	ndere	ço: AVENIDA LATERAL SUL S/N CONJUNTO	ACARAC	CUZINHO	0	
5 M	Iaraca	naú: 30109125 ellan Ru Assinat	is (a) (ura do resj	Je Je ponsável	up look pela pesquis	al
S	olicita	nmos informar até 63 /10 / 05 os preço	s para a re	lação dis	criminada at	oaixo
7		Bens Materiais/	Serviços			
QUADRO	71- N°	7.2-Discriminação	7.3- Unidade	7.4- Quant.	7.5-Preço Unit.	7.6-Preço Total
	01	CAFÉ A VÁCUO, PURO, TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM COM 250GR, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 7 LITROS. APRESENTAR SELO DE PUREZA DA ABIC. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	180		
	02	AÇÚCAR OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99% p/p e umidade máxima de 0,3% p/p. LIVRE de impurezas, insetos ou microrganismos que possam torná-lo improprio para o consumo humano. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto, safra em exercício, acondicionado em embalagem plástica atóxica e inviolada de 1kg.	KG	120		
		tal: (R\$):				
		r atendidas as seguintes condições: itens da planilha deverão ser cotados:	HOTELTHEIN			
		de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da				
ntre		cução de BOT pelo Cons	elho Escol	ar		npra/ Serviço
		ento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) ras condicionadas à sua aprovação pela Unidade E		ados da a	presentação	das notas
200	COLUMN TO STATE OF THE PARTY OF	DO PROPONENTE:				
OE	NDERI					